

Estado do Parana  
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 78.121.936/0001-68

000729/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE      Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00      DIARIAS - PESSOAL CIVIL      Conta: 275  
 Desdobramento:      3390.14.14.01      SERVIDORES EFETIVOS      Conta: 713  
 Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES      CGC: 815.614.749-91  
 Banco: 001 Ag: 3030C/C:00009922-8  
 Endereco: AV PARANA SN CENTRO      Fone:      TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim      Emissao:08.02.19      Vencimento:08.02.19  
 ---Valor Orcado---      ---Saldo Anterior---      -Valor do Empenho-      ---Saldo Atual---  
 27.500,00      26.485,92      175,20      26.310,72

| Item | Qtd | Uni | -----Especificacao-----                                                                                                                                            | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1   |     | Valor ref. despesa c/ 01 diaria (08/02/2019) ate Londrina-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1657/2019 em anexo. | 175,20         | 175,20      |

**SAÚDE**

**BAIXA**

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1657/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

CPF: 815.614.749-91

Matrícula  
2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE MARCELO AUGUSTO GONÇALVES DA CRUZ, MAIS ACOMPANHANTE AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

Data de início e término da viagem:

08/02/2019

Destino da viagem:

LONDRINA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CRONOS PLACAS BCG 4365

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Setor: Notais, Fiscal

Serviço Municipal

Atesto que este(s) Nota(s) Fiscal  
corresponde a material adquirido  
ou serviços prestados a esta  
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento